

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura municipal de sumidouro Gabinete do prefeito

www.sumidouro.rj.gov.br

\_\_\_\_\_\_

Anteprojeto de Lei Municipal nº , de 09 de dezembrode 2019.

Autoriza o Poder Executivo a proceder ajustes no PPA-Plano Plurianual de Investimentos.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover ajustes no PPA-Plano Plurianual de Investimentos em vigor do Município de Sumidouro, com a criação de Projetos não contemplados no mesmo, bem como exclusão de outros que já foram totalmente concluídos ou que tenham suas execuções inviabilizadas até 31 de dezembro de 2019.
- Art.2º Fica também autorizado a efetuar a atualização e ajustes pertinentes nos valores do referido PPA (Plano Plurianual de Investimentos), atrelados ainda a criação ou exclusão de Projetos programados para o exercício corrente de 2019.
- Art.3° Os respectivos dispositivos delineados na presente Lei não prejudicam possíveis ajustes ou alterações do referido PPA (Plano Plurianual de Investimentos) descritos e evidenciados em Lei específica, quando da necessidade de criação de novo projeto e/ou Programa de Trabalho não contemplado no mesmo e por conseguinte no Orçamento em vigor.
- Art.4° Em decorrência dos arts. 1°, 2° e 3°, ficam atualizados os programas finalísticos do período (2018 2021) e por conseguinte o Anexo de Metas do PPA para o período inerente ao exercício de 2019 demonstrados a preços correntes, de modo a guardar paridade com os programas elencados no orçamento de 2019.
- Art.5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumidouro, 09 de dezembro de 2019

Eliesio Peres da Silva Prefeito Municipal